



MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LI - EDIÇÃO EXTRA DE FEVEREIRO - POCINHOS - PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

EXECUTIVO

LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1745/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR O BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, A FIM DE VIABILIZAR A AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE EVENTOS LOCALIZADA NA CIDADE DE POCINHOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Pocinhos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob número 08.741.688/0001-72, autorizado a adquirir o bem imóvel assim descrito: um terreno localizado à Rua Pedro Paulino da Costa, nº 121, no bairro Jardim Etelvina, Pocinhos - PB, limitando-se ao oeste (frente) com a Rua Pedro Paulino da Costa, numa extensão de 10,80m; limitando-se ao leste (fundos) com um imóvel pertencente ao Município de Pocinhos, numa extensão de 11,30m; limitando-se ao norte (lado direito) com o imóvel do Sr. Janailson José Diniz, numa extensão de 26,00m; limitando-se ao sul (lado esquerdo) com o imóvel do Sr. José Francisco Cavalcante, numa extensão de 26,00m; perfazendo uma área total de 287,30m², pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Laudo Fiscal de Avaliação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/1964, sendo inexistível a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do Art. 74, V, da Lei nº 14.133, de 01º de Abril de 2021, e posteriores alterações.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1746/2025

DENOMINA A UNIDADE ESCOLAR EM CONSTRUÇÃO NO CENTRO DA CIDADE DE POCINHOS, QUE SERVIRÁ DE ANEXO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ELIZETE PEREIRA DE ARAÚJO, COMO "ANEXO ESCOLAR DR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS"; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece a denominação de um imóvel pertencente ao Município de Pocinhos, com fundamento no Art. 15, X, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A Unidade Escolar que está sendo construída no Centro da Cidade de Pocinhos, no terreno pertencente ao antigo "IPASE", que servirá de anexo para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Elizete Pereira de Araújo, passa a ser denominado "Anexo Escolar Dr. Luiz Carlos dos Santos".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1747/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BASE DE TODOS OS SERVIDORES, LOTADOS EM TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, QUE POSSUAM NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO COMPLETO, OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS COM EXIGÊNCIA DE NÍVEL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO; CONCEDE REAJUSTE; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas legalmente, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação do vencimento base, devido aos Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do funcionalismo público, que possuam Nível Superior de Educação completo, ocupantes de cargos ou funções públicas com exigência de Nível Superior de Educação, que passará a vigorar segundo a cifra de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos servidores que possuam vencimentos fixados com base em Lei específica, como PCCR, e nem aos servidores que trabalhem sob regime de plantão ou assemelhados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, a fim de dar melhor cumprimento a esta Lei, poderá regulamentá-la por Decreto Administrativo, no uso de suas funções próprias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos jurídicos a 01º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.
EM, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro • CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
CNPJ 08.741.688/0001-72

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº. 360, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

REGULAMENTA O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL DURANTE OS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, promulgada em 24 de Março de 2009, e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO, primeiramente, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para 2025, a Portaria MGI nº 9.783/2024, publicada pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o feriado referente aos festejos carnavalescos, nos dias 03 e 04 de março, e o feriado referente à Quarta-feira de Cinzas, no dia 05 de março;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas da Administração Municipal de Pocinhos durante os dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste Artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais para a Administração Pública, os quais serão definidos por cada Secretário ou Chefe Imediato de cada serviço.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, suscitando efeitos de disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Prefeita - Prefeitura Municipal de Pocinhos, PB,
24 de fevereiro de 2025


ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 - Centro
CEP: 58150-000 • Pocinhos - PB
SITE: www.pocinhos.pb.gov.br • E-Mail: prefeiturapocinhospb@gmail.com

**EDITAL CONVOCAÇÃO
PSS 2025 - SEDUC**



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Pocinhos/PB convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação desse edital, na sede da secretaria de educação, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- a) Comprovação dos requisitos mínimos, conforme tabela de cargos;
- b) Cópia da Carteira de inscrição no respectivo Conselho Regional;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (das páginas de identificação);
- e) Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- h) Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- i) Cópias das Certidões de nascimento de filhos menores de 21 anos, caso existam;
- j) Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- k) Declaração de bens e outros cargos públicos;
- l) Uma foto recente tamanho 3x4;
- m) Laudo de Médico do Trabalho, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- n) O candidato deverá apresentar toda a documentação original enviada na prova de títulos.

MONITOR DE DESENHO

CLASSIF.	NOME
1	EMERSON LUCAS FERREIRA DUARTE

MONITOR DE JIU-JITSU

CLASSIF.	NOME
1	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR
2	TIAGO ANDRADE DINIZ

MONITOR DE JUDO

CLASSIF.	NOME
1	THAINAR DA COSTA SANTOS

MONITOR DE ROBÓTICA

CLASSIF.	NOME
1	JEFERSON FREIRE DA SILVA
2	KAYMMI NUNES BARBOSA

MONITOR DE TAEKWONDO

CLASSIF.	NOME
1	RICARDO HENRIQUE MEDEIROS GUIMARAES

MONITOR DE XADREZ

CLASSIF.	NOME
1	MARCELIO DE MELO

PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIF.	NOME
1	EULLER DE OLIVEIRA COSTA BRITO
2	GLAZIELLY GONÇALVES OLIVEIRA
3	GABRIEL MEDEIROS PEREIRA
4	JUHAN OLIVEIRA ALVES

5	MARIA EDUARDA MARTINS SANTOS
---	------------------------------

PROFESSOR AUX. FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MATEMÁTICA

CLASSIF.	NOME
1	BARBARA GOMES DE ALMEIDA

PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME
1	THAISA SILVA CLEMENTE
2	VANIA DA SILVA SILVEIRA
3	ROSEANE GONCALVES APOLINARIO SILVA
4	ERICA MARIA DOS SANTOS FARIAS
5	AUDICELIA MARIA DOS SANTOS
6	RAILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
7	ISABEL CRISTINA ALVES DA SILVA
8	JOSINETE DOS SANTOS OLIVEIRA TOME
9	MARIA APARECIDA SANTOS BURITI SOUTO
10	MARIA VERONICA CIRILO DA ROCHA ARAUJO
11	LEANDRA LIGIA PEREIRA OLIVEIRA BENJAMIN
12	ANA CRISTINA ALVES VICTOR COSTA

PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIF.	NOME
1	JOSEANE FELIX VIEIRA
2	MANUELA PEREIRA CARDOSO
3	FERNANDO FERREIRA PONTES JUNIOR

PROFESSOR(A) AUXILIAR EDUCAÇÃO INFANTIL – PCD

CLASSIF.	NOME
1	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI

PROFESSOR(A) AUXILIAR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – PCD

CLASSIF.	NOME
1	ELISANGELA ALVES FERREIRA CAVALCANTI

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

CLASSIF.	NOME
1	HELDER NEVES DE ALBUQUERQUE
2	PAULO MAYOVITCH MARTINS
3	LARISSA CAVALCANTE COSTA
4	VIRGINIA MIRTES DE ALCANTARA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - ED. FÍSICA

CLASSIF.	NOME
1	JEFFERSON FERREIRA DE MELO
2	ALFREDO ANDERSON TEIXEIRA DE ARAUJO
3	HELTON DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ESPANHOL

CLASSIF.	NOME
1	JAIR IBIAPINO PEREIRA TAVARES
2	DANILLO SILVA GUIMARAES
3	RAFAEL FRANCISCO BRAZ
4	CRISTIANE VICENTE DA SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

CLASSIF.	NOME
1	ANA PAULA DA SILVA
2	MARCONES IVO BRAZ
3	ODAIZA BARROS PORTO
4	GABRIEL MADUREIRA ATTEM
5	BARBARA CARDINALE POLICARPO COSTA
6	JAQUELINE DA SILVA SOUZA
7	IVANA SOUSA MARQUES

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA

CLASSIF.	NOME
1	JESSICA KALINE VIEIRA SANTOS
2	RAQUEL SILVA MACIEL
3	ROZEANE PORTO DINIZ
4	JOAO PEREIRA SILVA NETO
5	ANA PAULA ARAUJO MARINHO COUTINHO RAMOS
6	CIBELLE JOVEM LEAL
7	JOSÉ EDSON DA COSTA BARBOSA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS

CLASSIF.	NOME
1	ISABELE DA SILVA HENRIQUES
2	IZAURA DA SILVA PEREIRA
3	LETICIA RAMIRES DE ARAUJO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - L. PORTUGUESA

CLASSIF.	NOME
1	CATHARIE BRANDAO DE SOUZA
2	RENATO MARQUES DE BRITO
3	MANUELLY MEIRA DE ALMEIDA
4	VANESSA CHRISTINA DO NASCIMENTO LIMA
5	JESSICA SAMANTHA FERNANDES MARTINS ALVES
6	JOSILENE DE FRANÇA SANTOS
7	MARILENE ALVES DA COSTA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

CLASSIF.	NOME
1	AILTON DINIZ DE OLIVEIRA
2	EDUARDO DA SILVA XAVIER
3	ALBERTO GONCALVES SANTOS
4	WILLAMS GOMES PEREIRA

PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME
1	JOICI HELANI SOUZA DIAS
2	VILMA VALERIA ARAUJO COUTO
3	REGIMERI GUEDES SANTOS
4	MARIA DA VITORIA GOMES COSTA
5	ADRIANA DANTAS DE LIMA
6	FABIANE SOARES DOS SANTOS
7	THAISA SILVA CLEMENTE
8	RENALLY MAIALLY SILVA DO NASCIMENTO
9	ROUSSEALLES FERREIRA CABRAL
10	EDJA ELIDIANY CALIXTO QUEIROZ
11	ELISANGELA DA SILVA GOMES SALES
12	ELEONORA RODRIGUES GOMES FRANKLIM
13	AUDICELIA MARIA DOS SANTOS
14	DULCINETE GOMES DE OLIVEIRA DINIZ
15	MARIA APARECIDA SANTOS BURITI SOUTO
16	SAMARA PORTO RAMOS
17	JOSINETE DOS SANTOS OLIVEIRA TOME
18	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO GONÇALVES
19	SEMIRAMIS TEODORA VALENCA COSTA

PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIF.	NOME
1	GILMARA DA SILVA MACEDO
2	ELIANE ALVES DA SILVA
3	CLAUDETE PATRICIO ALVES MONTEIRO
4	RODRIGO SILVA DOS SANTOS
5	EDILENE SANTOS MARQUES
6	FLAVIA AGUIAR SANTOS

7	LUCINEUMA HENRIQUES SILVA
8	ELIZAMA BARBOSA DA SILVA
9	ROSILMA MARINHO XAVIER
10	MARIA FRANCINEIDE DOS SANTOS COSTA
11	EDJAILMA DOS SANTOS XAVIER
12	DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO
13	ANTONIA SILVENE DA SILVA FERREIRA ANTUNES
14	JOELMA MARTINS DA SILVA RIBEIRO
15	JULICE AURELIANO LACERDA
16	GERLANIA DOS SANTOS OLIVEIRA
17	VALERIA SILVA
18	MARIA DEIZIANE PEREIRA DO NASCIMENTO
19	CLAUDENICE MARQUES DE ARAUJO
20	RENATA DE LIMA NORBERTO
21	JESSICA PEREIRA DA SILVA
22	TAYNARA ALVES BATISTA PEQUENO
23	JAKELINNE DA SILVA CALISTO
24	LETICIA ERIKA DOS SANTOS CYRINO SILVA

PROFESSOR(A) FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – PCD

CLASSIF.	NOME
1	ANA CELIA DIAS DINIZ

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro • Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
Site: www.pocinhos.pb.gov.br • e-mail: admpocinhospb@gmail.com

EXTRATOS

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Março de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Março de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 25 de Fevereiro de 2025
ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO - Pregoeiro Oficial
